



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 31.502

FICHA

03

RUBRICA

CMM 081851.2.0031502-59

Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 174,51. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 09 de julho de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Selo digital: SFRIL.LJquP.mXrZZ-nvUO5.F142q

R-12. M-31.502. Protocolo nº 257.580 de 16/04/2025. Penhora.

Pelo Mandado de Penhora expedido em 18/03/2025, pelo Juiz de Direito Dr Luiz Ricardo Gorla, devidamente assinado por Marisa de Moraes Gomes, e auto de penhora datado de 16/04/2025, extraídos dos autos nº 0009177-27.2022.8.16.0056 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado Tech Água da Esperança Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, CNPJ/MF nº 20.719.267/0001-40, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 1.293,61. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 2,59. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 104,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 17 de abril de 2025. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Selo digital: SFRIL.bJboP.CvrRJ-slsOP.F142q

Av-13. M-31.502. Protocolo nº 257.595 de 17/04/2025. Indisponibilidade de Bens.

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de TECH ÁGUA DA ESPERANÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.719.267/0001-40, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 08/04/2025, protocolo nº 202504.0812.03944078-IA-576, processo nº 00015345920165110010, da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 43,63. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 174,51. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 24 de abril de 2025. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Selo digital: SFRIL.bJmoP.CvrRJ-YldOP.F142q

MATRÍCULA - 31.502

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 31.502. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 26 de junho de 2025.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1
e o código de verificação do documento: B9QEZGNT
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**
Av. Roberto Conceição nº 532 - CEP 86.192.550 - fone / whatsapp (43) 3254-5892 – e-mails:
oficiodistribuidorcambe@hotmail.com e oficiodistribuidorcambe@gmail.com

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.**

Ofício de distribuição e demais anexos

“CERTIDÃO DE DEPÓSITO PÚBLICO”

Eu, **Vilma Aparecida Ribeiro**, Distribuidora Designada desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

CERTIFICO

De ordem do (a) Excelentíssimo (a) Senhor (a) Doutor (a) Juiz (a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, nos autos nº **0009177-27.2022.8.16.0056** de Execução Fiscal, promovida pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ**, em face de: **TECH AGUA DA ESPERANÇA IMP. IMOBIL. SPE LTDA**, que revendo nos livros de Registros de **PENHORA, ARRESTO, SEQUESTRO E DEPÓSITO** desta Comarca, verifiquei **CONSTAR** o (s) seguinte (s) registro (s), a saber:

- 1) **registro nº 073/2025**, livro nº 18 de 16/04/2025, referente aos autos nº **0009177-27.2022.8.16.0056** de Execução Fiscal, promovida pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ**, em face de: **TECH AGUA DA ESPERANÇA IMP. IMOBIL. SPE LTDA**.

envolvendo o imóvel a saber:

“Data de terras nº 03 da quadra nº 08, com área de 252,00 m2, situada nesta cidade de Cambé, no Loteamento Água da Esperança, e se acha dentro das divisas e confrontações constantes na matrícula nº 31.502, do Cartório de Registro de Imóveis local”.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 11 de julho de 2.025

Vilma Aparecida Ribeiro
Oficial Designada

CUSTAS: 42,95

*Com a ressalva das penhoras/termos que foram efetivadas e não trazidas para registro nesta Serventia.

OFICIAL DESIGNADA: Vilma Aparecida Ribeiro